

Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:

Newton de Lavra Pinto Moraes

E-mail:

newlpm@hotmail.com

Telefone:

51981544727

Título(s) da(s) Publicação(s):

Texto: ELEIÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: A LGPD
COMO INSTRUMENTO DA DEMOCRACIA.

Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

- ☒ Sim
☐ Sim, desde que os outros compartilhem igual
☐ Não

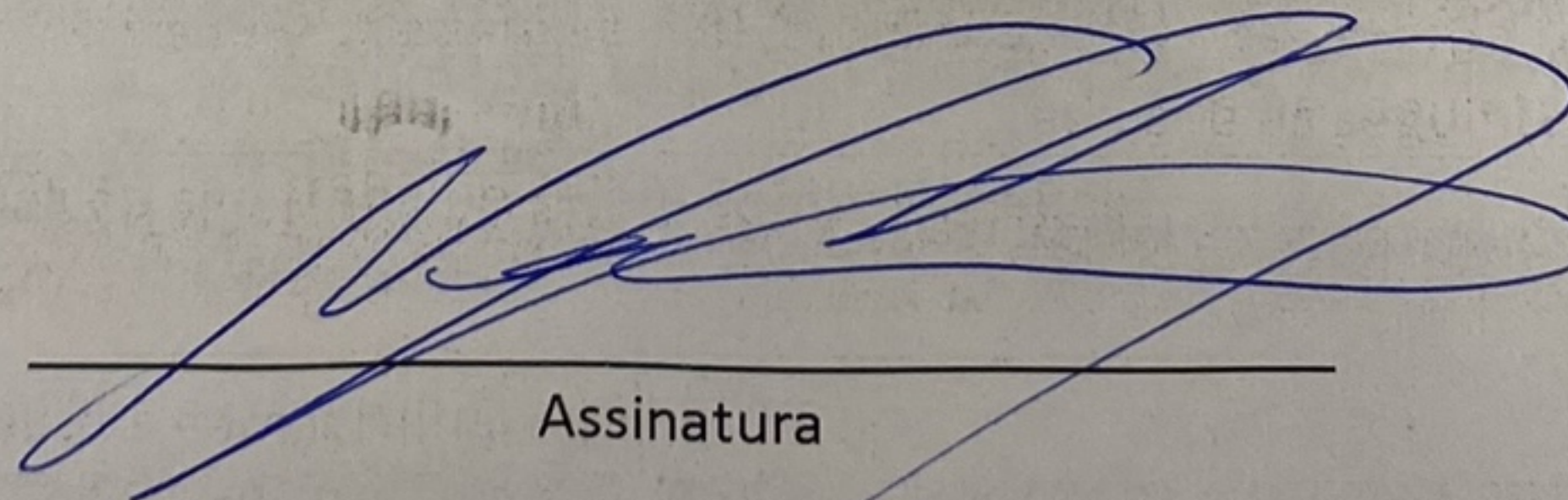
Permitir uso comercial de sua obra?

- ☒ Sim ☐ Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Porto Alegre,

Data: 19/8/24



Assinatura

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC)

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (CBLEM)

Secção de Biblioteca Digital (SEBBD)

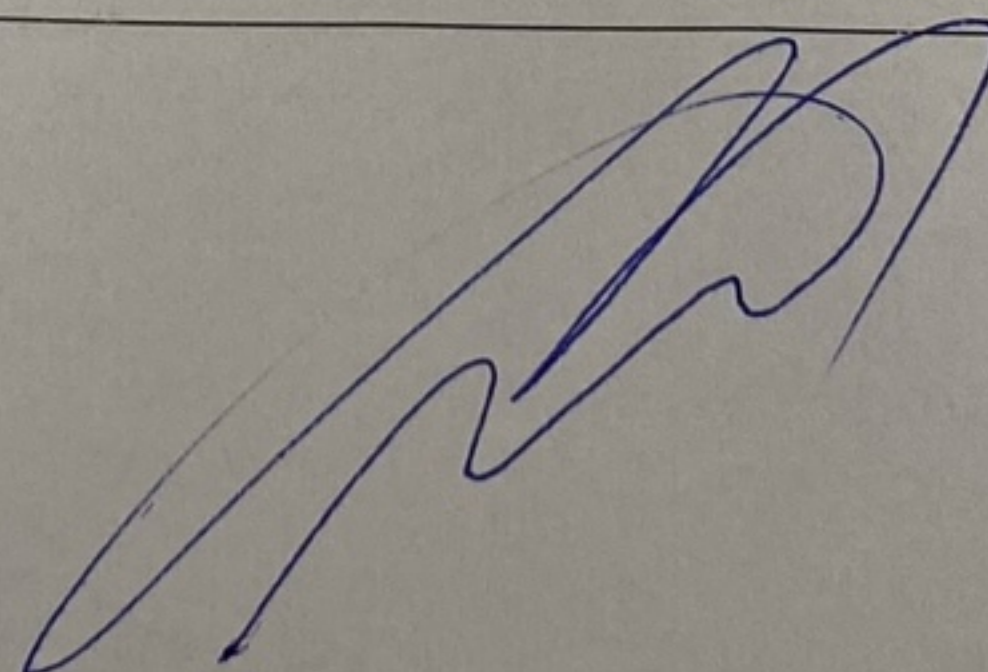
DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

- a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;
- b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;
- c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;
- e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).



Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC)

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

RE: Autorização para publicação de obra

Rafael Da Costa Jerônimo <rafael.jeronimo@tse.jus.br>

Ter, 20/08/2024 13:43

Para: contato@editoraimperio.com.br <contato@editoraimperio.com.br>; GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>; newlpm@hotmail.com <newlpm@hotmail.com>

Prezado, boa tarde!

Agradecemos pelo contato e pela autorização concedida. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br

De: contato@editoraimperio.com.br <contato@editoraimperio.com.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 22:05

Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>; newlpm@hotmail.com <newlpm@hotmail.com>

Assunto: Autorização para publicação de obra

Prezados, boa tarde!

Recebemos a solicitação deste órgão para autorização de publicação na íntegra, na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral, da obra "LGPD Debates e Temas Relevantes: Processo e Proteção de Dados" editorada por nós.

Portanto, por meio deste e-mail, autorizamos a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral, a disponibilizar de forma ampla, irrestrita e gratuita, a obra "LGPD Debates e Temas Relevantes: Processo e Proteção de Dados" em seu sítio, por tempo indeterminado.

Agradecemos o contato.

Att,
Eduardo Costa
Diretor Executivo
Editora Império
(81) 3203 6469

RE: Autorização referente a texto sobre a LGPD e Eleições.

GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Ter, 20/08/2024 13:45

Para: newton moraes <newlpm@hotmail.com>

Prezado, boa tarde!

Em breve incluiremos o seu trabalho na BDJE. Entraremos novamente em contato para informar o link de acesso, tão logo esteja disponível.

Registramos, por fim, nossos agradecimentos pela colaboração e reiteramos que estamos à disposição para demais informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br

De: newton moraes <newlpm@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 19 de agosto de 2024 17:04**Para:** GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>**Assunto:** Re: Autorização referente a texto sobre a LGPD e Eleições.

Boa tarde!

Excelente iniciativa.

A propósito, compartilho contato direto com a responsável, Dra. Ana Canto de Lima, que já se manifestou honrada com a notícia.

Ana Paula Canto de Lima

+55 81 99750-1315

Permaneço à disposição.

Newton.

Enviado do meu iPhone

Em 19 de ago. de 2024, à(s) 16:38, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezado,

Confirmamos o recebimento do termo. Verificamos posteriormente que, no livro em que seu artigo foi publicado, consta a seguinte informação: Todos os direitos desta edição são reservados à Editora Império. Diante disso, copio nesta mensagem o contato de uma das responsáveis pela referida editora, segundo o que consta no próprio livro, para verificar se não há óbice em disponibilizar o artigo em nossa Biblioteca Digital.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br

De: newton moraes <newlpm@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 16:04
Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>; GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
Assunto: Autorização referente a texto sobre a LGPD e Eleições.

Prezados, com absoluta honra encaminho à autorização solicitada.
Permaneço à disposição
Att
Newton Moraes

Enviado do meu iPhone

Em 19 de ago. de 2024, à(s) 14:24, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Agradecemos pelo seu contato. Encaminhamos o termo de autorização anexo, para que possamos fazer a inclusão do seu artigo na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>). Quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br

De: Biblioteca <biblioteca@tse.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:00
Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
Assunto: ENC: E-book com texto sobre a LGPD e Eleições.

Com anexo

De: newton moraes <newlpm@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 16:35

Para: Biblioteca <biblioteca@tse.jus.br>

Assunto: E-book com texto sobre a LGPD e Eleições.

Srs.

honrado, encaminho em anexo livro "LGPD Debates e Temas Relevantes: Processo e Proteção de Dados", lançado ontem, em formato digital, gratuito, em que publico artigo " ELEIÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: A LGPD COMO INSTRUMENTO DA DEMOCRACIA", sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD no contexto eleitoral.

No texto, analiso a Resolução 23.372/2024 desse egrégio Tribunal e outras normas pertinentes.

O texto está na pág. 356.

Permaneço à disposição.

Newton Moraes.

F: 51 98154 4727.

Enviado do meu iPhone